

## NOTA TÉCNICA

**Avisos:023/2020 e 053/2020**

**Unidade auditada: Área de Preparação e Controle de Pagamento de Pessoal**

**Unidade envolvida: Área de Cadastro e Contagem de Tempo, CGE e DG**

**N. item constatado: 5.2.4.5**

**Descrição do item (o que alterou?): Em relação às atividades desempenhadas julgadas não ser de competência da Área, foi encaminhado projeto de reestruturação ao CGE.**

**Providências (como foi realizada a mudança?): Está sob análise, aguardando a mencionada reestruturação de interesse da Diretoria-Geral; Prestação de informações à AUDESP já redistribuída para responsabilidade do Centro de Controle Interno.**

**Data da realização (data final da realização da providência): Reedição da Reforma Administrativa – Diretoria-Geral, prevista para Abril/2021.**

Eu, Marcos Hayazaki, Assessor de Gabinete do MP, respondendo pela Área de Preparação e Controle de Pagamento de Pessoal, matrícula: 410265, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, aos 08 de março de 2021.